



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
37059	37037
Data da emissão da nota	
13/11/2023 06:53:30	
Data do fato gerador	
13/11/2023 00:00:00	
Código de verificação	
0W8QTVRWD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL

Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10

Inscrição municipal: 69

Inscrição estadual: 252159853

Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000

Telefone: (49) 3664-0458

Complemento:

Município: Maravilha

UF: SC

E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JEFERSON DE REUS SORDI

CPF/CNPJ: 022.345.249-11

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA JOSE JOSO GRANDO Número: 0 Bairro: SAO LUIZ CEP: 89930-000

Complemento:

Município: São José do Cedro

UF: SC

E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
	165,0000	3,0000	495,0000	495,00x3,87 =	19,16

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	495,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 495,00		Valor líquido = R\$ 495,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	495,00	19,16

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. *** Alíquota do ISS 3.87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): JEFERSON DE REUS SORDI - PAGAMENTO AVISTA / Data Entrada: 11/11/2023 - Data Saída: 13/11/2023 / Apto: 124 /

Nro Razao: 81539 [https://e-gov.betha.com.br/e-](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1699869210693370371813306927855826618878448876805175366)[nota/visualizarnotaeletronica?link=1699869210693370371813306927855826618878448876805175366](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1699869210693370371813306927855826618878448876805175366)

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 66,58 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 14,06 (2,84%) , com base na Lei

12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade